



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, e a Declaração de Nascido Vivo apresentada,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por cento e oitenta dias consecutivos, no período de 19 de fevereiro a 18 de agosto de 2019, à servidora **Rosana Andressa Adam Piovesam**, matrícula funcional n.º 738-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/02/19 FL. 4593
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 21/02/19 FL. 1618
Visto [assinatura]